



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 226/2013, DE AUTORIA
DA VEREADORA MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS**

Art. 1º Inclui o inciso X no art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 226/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º.....

.....

X- Fortalecimento da rede de atendimento e reabilitação às vítimas de acidentes de trânsito.”

JUSTIFICATIVA

A emenda ora proposta tem por finalidade incluir a hipótese de atendimento às vítimas de acidente de trânsito, quando da destinação dos valores arrecadados pela Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), decorrentes da aplicação de multas de trânsito no Município do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de Setembro de 2013.

Missionária Michele Collins

Vereadora